



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSMPF Nº 01/2017

O Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, do art. 57, da Resolução CSMPF nº168, de 2 de agosto de 2016, **CONVOCA** os Procuradores da República para que possam fazer sua inscrição, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** da data de publicação do presente edital, podendo apresentar os documentos que entenderem pertinentes, a fim de concorrerem à promoção para o preenchimento de cinco cargos de Procurador Regional da República, sendo três vagas para a PRR1 (duas por merecimento e uma por antiguidade) e duas para a PRR5 (antiguidade e merecimento), que ocorrerá na 1ª Sessão Ordinária do CSMPF, em 7 de fevereiro de 2017.

No ato da inscrição, o membro poderá delimitar seu interesse em uma Região específica de Procuradoria Regional da República.

Nos termos do § 3º do art. 59 da Resolução CSMPF nº 168, considerar-se-ão as alterações ocorridas na lista de antiguidade até o encerramento do prazo das inscrições delimitado pelo Conselho Superior, sem prejuízo do contido no § 1º do art. 200 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Os documentos relativos a este Edital deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (Sistema Único: PGR/CSMPF – CONSELHO SUPERIOR DO MPF ou E-mail: csmpf@mpf.mp.br).

Brasília, 25 de janeiro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MPF

PUBLICADO NO DOU SEÇÃO II

Fls. 51 de 27 / 1 / 2017